



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

PORTARIA Nº 009, de 10 de março de 2021.

Prorroga em caráter excepcional o mandato dos representantes do Conselho de Ensino do Cefet/RJ até julho de 2021.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeada pela Portaria CEFET/RJ nº 1809, de 25/10/2019, publicada no D.O.U. de 29/10/2019, no Exercício da Direção-Geral *Pro Tempore* e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato dos representantes do Conselho de Ensino do Cefet/RJ, que trata a portaria 1280, de 25 de novembro de 2020.

§ Onde se lê: **28 de fevereiro de 2021**, leia-se **31 de julho de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SILVIA CRISTINA RUFINO